



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

|                        |                                                              |                |    |        |           |               |                                                     |  |
|------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------|----|--------|-----------|---------------|-----------------------------------------------------|--|
| Componente Curricular: | Dinâmica Demográfica e Saúde Coletiva                        |                |    |        |           |               |                                                     |  |
| Unidade Ofertante:     | Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva (IGESC) |                |    |        |           |               |                                                     |  |
| Código:                | IGUFU35601                                                   | Período/Série: | 6º |        | Turma:    | SC            |                                                     |  |
| Carga Horária:         |                                                              |                |    |        | Natureza: |               |                                                     |  |
| Teórica:               | 45                                                           | Prática:       | 15 | Total: | 60        | Obrigatória:  | Optativa( )                                         |  |
| Professor(A):          | Winston Kleiber de Almeida Bacelar                           |                |    |        |           | Ano/Semestre: | 2025/2<br>Início: 13/10/2025<br>Término: 26/03/2026 |  |
| Observações:           | Horário: Segunda-feira, das 14:00 às 17:40                   |                |    |        |           |               |                                                     |  |

### 2. EMENTA

Princípios de Demografia. Transição demográfica e epidemiológica e as implicações sobre a saúde. A população humana, a transição do nomadismo para o sedentarismo e as doenças. População e as Epidemias, endemias e pandemias ao longo da história. População e o debate sobre espécie, raça, etnia, gênero no processo saúde-doença. Os indicadores demográficos e sua aplicação na área da saúde. Globalização das doenças, migrações e difusão de doenças.

### 3. JUSTIFICATIVA

O conteúdo da disciplina é importante para a formação intelectual dos discentes, pois propicia a interrelação e a transversalidade de temas e conteúdos, relacionando demografia e dinâmica populacional com meio ambiente (do ponto de vista ecológico, geográfico, químico e biológico), e também com aspectos da história evolutiva biossocial do homem a fatores que se articulam com o *projeto pedagógico do curso*.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

**Objetivo Geral:** Conhecer os principais conceitos e categorias da demografia e suas aplicações na área da saúde, considerando os aspectos da saúde coletiva.

**Objetivos Específicos:**

- 1 – aprofundar os Princípios de demografia para a maior compreensão das teorias e conceitos referentes aos temas população e demografia.
- 2 – Compreender os indicadores demográficos e sua aplicação na área da saúde;
- 3 – analisar a Transição demográfica e as implicações sobre a saúde;
- 4 – discutir as Migrações e as difusões de doenças no mundo globalizado

## 5. PROGRAMA

- 1 - Princípios de Demografia
- 2 - Transição demográfica e epidemiológica e as implicações sobre a saúde
- 3 - A população humana, a transição nomadismo/sedentarismo e as doenças
- 4 - População e as Epidemias, endemias e pandemias ao longo da história
- 5 - População e o debate sobre espécie, raça, etnia, gênero no processo saúde-doença
- 6 - Os indicadores demográficos e sua aplicação na área da saúde
- 7 - Globalização das doenças, migrações e difusão de doenças.

## 6. METODOLOGIA

As aulas presenciais serão organizadas em exposições dialogadas, demonstrações e com exercícios propostos em sala e também propostos para a realização de pesquisa em bibliotecas da UFU e de toda rede da Internet e em nosso e-mail da disciplina. Os recursos didáticos utilizados ao longo do curso serão o quadro e giz, bem como projeções de slides do Datashow da sala da disciplina com o apoio institucional da UFU e do Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva (IGESC). As atividades presenciais acontecerão entre os meses de outubro/25 a março de 2026. Os discentes terão acesso às referências bibliográficas e material de apoio utilizados na disciplina no e-mail da disciplina na Plataforma de TI google Gmail.

## 7. AVALIAÇÃO

As avaliações serão realizadas entre os meses de dezembro/25 e março de 2026 e serão compostas de dois relatórios, sendo, um referente à unidade I (meses de outubro/2025 a dezembro/2025); e outro referente às unidades II e III (mês de dezembro/25 a março/26); estes deverão ser postados no e-mail da disciplina e avaliados quanto à coerência, gramática e pertinência aos temas debatidos e analisados nas aulas presenciais do curso; as outras formas avaliativas contarão com uma prova final no mês de março/2026 e os relatórios de assiduidade e de campo que deverá ser postado no e-mail da disciplina na última semana do curso.

| Tipo de Avaliação                          | Época    | Valor     |
|--------------------------------------------|----------|-----------|
| Relatório de avaliação da Unidade I        | dezembro | 20 pontos |
| Relatório de avaliação da Unidade II e III | Março/26 | 20 pontos |
| Relatório de campo                         | Marco/26 | 10 pontos |
| Relatório de assiduidade                   | Março/26 | 10 pontos |
| Prova final                                | Março/26 | 40 pontos |
| Total                                      |          | 100pontos |

#### LOCAL ONDE AS NOTAS SERÃO DIVULGADAS:

As notas serão divulgadas da seguinte forma:

- Notas parciais no e-mail da disciplina: populus2026@gmail.com

Senha: P@pulus26

- Notas finais: No sítio específico da UFU e no e-mail da disciplina.

#### ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO:

1) Conforme Art. 141 da Resolução CONGRAD n. 46/2022 que aprovou as Normas Gerais da Graduação, “Será garantida a realização de, ao menos, uma atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular”.

| Tipo de Avaliação | Época | Valor     |
|-------------------|-------|-----------|
| relatório         | março | 60 pontos |

#### OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS:

Conforme a RESOLUÇÃO CONSUN Nº 158, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 que aprovou o Calendário Acadêmico: (grifo nosso)

Art. 3º Os professores poderão fazer uso de atividades acadêmicas para complementar a carga horária dos componentes curriculares, dentro do período de 90 (noventa) dias, **se necessário**.

§ 1º Atividades acadêmicas correspondem às atividades propostas e orientadas pelos professores, **previstas nos Planos de Ensino** e realizadas pelos estudantes de forma individual ou em grupo, **em horário que f or conveniente aos estudantes**, respeitando os prazos estabelecidos para a sua conclusão.

**§ 2º Todas as atividades acadêmicas deverão constar no Plano de Ensino e serem registradas em Diário Eletrônico.**

( ) Será/serão realizada(s) ATIVIDADE(s) ACADÊMICA(s) para completar a carga horária da disciplina:

**(descrever as atividades)**

(x ) Não haverá necessidade de completar a carga horária da disciplina, pois será possível ministrar todo conteúdo da disciplina dentro do período de 90 dias

## 8. BIBLIOGRAFIA

### Básica

ROLLET, C. Demografia: introdução à demografia. Porto: Porto, 2007. 158 p.

MACHADO, P. H. B.; LENADRO, J. A.; MICHALISZYN, S. Saúde Coletiva: um campo em construção. Curitiba: IBPEX, 2006. 342 p.

UJVARI, S. C. A história da humanidade contada pelos vírus, bactérias, parasitas e

outros microrganismos-. São Paulo: Contexto, 2008. 202 p., il. ISBN 9788572444132 (broch.).

**Complementar**

DIAMOND, J. Armas, germes e aço. Os destinos das sociedades humanas. 8. ed. Rio de Janeiro: Record, 2006, 472 p.

PINELLI, A. Gênero nos estudos de população. São Paulo: ABEP, 2004. 222 p.

PINSKY, J. As primeiras civilizações. 20. ed. Nova São Paulo: Contexto, 2001. 125 p., il., 21 cm. (Repensando a história). Inclui bibliografia. ISBN 9788572441780.

SIGERIST, H. E. Civilização e doença. São Paulo: Hucitec-Sobravime: Campinas: SindMed, 2011, 346 p.

SINGER, Paul. Dinâmica populacional e desenvolvimento: o papel do crescimento populacional no desenvolvimento econômico. São Paulo: Hucitec, 1980. 250 p.

**9. APROVAÇÃO**

Este plano de ensino foi apreciado e aprovado pelo colegiado do curso de graduação em Saúde Coletiva em reunião realizada em 06/11/2025.

**ANEXO 1\***

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONIGESC Nº 21, DE 22 DE  
NOVEMBRO DE 2024 FORMULÁRIO DE DESLOCAMENTO**

**FORMULÁRIO DE DESLOCAMENTO**

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                      |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|
| Semestre:                                       | 2                                                                                                                                                                                                                                                               | Ano:          | 2025                 |
| Responsável(is)                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                      |
| Nome(s):                                        | Winston Kleiber de Almeida Bacelar                                                                                                                                                                                                                              | CPF(s):       | 563.431.916-15       |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                 | Celular:      | 34 996703569         |
| Disciplina(s) e Curso(s):                       | Saúde Coletiva nos Territórios Urbanos e Dinâmica Demográfica e Saúde Coletiva (Graduação em Saúde Coletiva)                                                                                                                                                    | Carga Prática | ( x ) Sim<br>( ) Não |
| Informações Pedagógicas - Programação da viagem |                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                      |
| Objetivo:                                       | Atividade prática de visita a secretarias de saúde, policlínicas e Lar dos idosos de dois municípios da região do Triângulo Mineiro. Atividade prática prevista no Plano Pedagógico do curso de Graduação em Saúde Coletiva para as duas disciplinas envolvidas |               |                      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Justificativa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               | A atividade prática e visita técnica é uma atividade prática prevista no Plano de ensino e ementa das duas disciplinas envolvidas e também no Plano Pedagógico do curso de graduação em Saúde Coletiva.                                                                                                                                                                                                         |                                                                 |
| Descrição das atividades planejadas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               | O trabalho de campo proposto envolverá as disciplinas de Saúde Coletiva nos Territórios Urbanos e Dinâmica Demográfica e Saúde Coletiva e consiste de uma visita técnica às pequenas cidades de Estrela do Sul/MG e Grupiara/MG. Nestes locais visitaremos a secretaria municipal de Saúde, as policlínicas e o Lar dos idosos de Estrela do Sul e a secretaria municipal de Saúde do município de Grupiara/MG. |                                                                 |
| Dados da Viagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |
| Saída                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               | Chegada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                 |
| Data:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Hora:                         | Data:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Hora:                                                           |
| 09 de março de 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 08:00 hs                      | 09 de março de 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 18:00 hs                                                        |
| Tipo de Veículo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               | Categoria de Deslocamento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quantidade Total de Diárias a serem pagas na Atividade de Campo |
| <input type="checkbox"/> Automóvel (05 lugares) <input type="checkbox"/> Caminhonete<br><input type="checkbox"/> Kombi (08 lugares)<br><input type="checkbox"/> Van (13 lugares – para viagem maior 500 km) <input type="checkbox"/> Van (14 lugares – para viagem menor 500 km) <input checked="" type="checkbox"/> Micro-ônibus (27 lugares)<br><input type="checkbox"/> Ônibus (40 lugares) |                               | <input checked="" type="checkbox"/> Com Motorista <input type="checkbox"/> Beneficiário irá conduzir                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 |
| Total de Participantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Total de alunos matriculados: | 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Quilometragem: 300 km                                           |

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Rota Detalhada | Campus Santa Mônica (Av. Segismundo Pereira) – saída para BR 050 – trevo e deslocamento na MGC 223 - deslocamento para o município de Estrela do Sul/MG (Secretaria de Saúde de Estrela do Sul/MG e Lar dos idosos) – em Estrela do Sul/MG almoço – Rua Olímpio Bagaginha 232 – após o almoço saída para a LMG 742 - deslocamento para Grupiara/MG (visita técnica à secretaria municipal de Saúde) – retorno a Uberlândia - LMG 742/MG 223/BR 050 - Campus Santa Mônica |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



Documento assinado eletronicamente por **Winston Kleiber de Almeida Bacelar, Professor(a) do Magistério Superior**, em 12/11/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rhaiane Rios Arantes, Membro de Colegiado**, em 13/11/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nagela Aparecida de Melo, Membro de Colegiado**, em 13/11/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Ezequiel Limongi, Presidente**, em 13/11/2025, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivianne Peixoto da Silva, Membro de Colegiado**, em 19/11/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6720365** e o código CRC **17405731**.